



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8532  
[coreme@uffrs.edu.br](mailto:coreme@uffrs.edu.br), [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO OPTATIVO EM RESIDÊNCIA MÉDICA

### INTERVENIENTE

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS Campus: Passo Fundo/RS  
Representante: Jorge Roberto Marcante Carlotto – Coordenador da Comissão de Residência Médica

### MÉDICO RESIDENTE

Nome   
CREMERS  CPF  Telefone   
Programa de Residência Médica   
Campo de Prática   
Supervisor

### LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO – CONCEDENTE

Razão Social   
Endereço   
Supervisor   
Programa de Residência Médica   
Período  de  de  a  de  de .

1. As atividades realizadas durante o estágio optativo devem ser cumpridas de acordo com as normas e regulamentações da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.
2. A Instituição Concedente compromete-se a: atribuir, ao residente, tarefas compatíveis com a natureza de seu curso; oferecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho do residente; comunicar à Universidade Federal da Fronteira Sul qualquer irregularidade quanto ao cumprimento do estágio optativo por parte do médico residente; fornecer declaração de cumprimento das atividades ao fim da realização do estágio.
3. Ao final do período, o médico residente deverá entregar, na COREME da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Passo Fundo, a declaração de cumprimento de atividades.

Passo Fundo,  de  de .

CONCEDENTE  
Carimbo e assinatura do Representante Legal

MÉDICO RESIDENTE  
Carimbo e assinatura

JORGE ROBERTO MARCANTE CARLOTTO  
Coordenador da COREME